

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 047/2025, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade aplicada ao setor público para a escrituração contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, com o objetivo de garantir a conformidade com as normas contábeis vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem executados pela pessoa jurídica: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 03.118.388/0001-18**, conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 04 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: EBBUR5AL-BJVA0K5B-TTTHMGTD-SE7KDDSK

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 03.118.388/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade aplicada ao setor público para a escrituração contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, com o objetivo de garantir a conformidade com as normas contábeis vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

VALOR MENSAL: R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em 12 parcelas.

VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.06.00 – Secretaria Municipal de Finanças.

Unidade: 03.06.06 – Secretaria Municipal de Finanças.

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte: 1500.1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade: 03.08.51 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500.1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 03.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade: 03.10.52 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.034 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - FMAS;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 04/02/2025.